



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2015, às 9:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua primeira sessão extraordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Altamiro Carvalho Junior, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Maria Clara dos Santos, Maria de Nazaré Teixeira, Sirley Geraldo de Carvalho e Vicente Edson do Nascimento. Constatado quorum, o Exm^o. Sr. Presidente Vicente Edson do Nascimento, juntamente com demais presentes invocou o Espírito Santo através de orações e sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da ata da décima primeira sessão extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. O Executivo Municipal envia Mensagem n^o. 088 encaminhando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n^o 001/2014 de 31 de dezembro de 2014, "Emenda Modificativa ao inciso III do § 1^o do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Nazareno, Lei n^o 583 de 21 de março com suas alterações". O Senhor Presidente depois de verificadas as devidas competências encaminhou o referido Projeto de Lei para a Comissão Representativa e suspendeu a sessão. De volta aos trabalhos, os Vereadores integrantes da Casa, apresentaram a Emenda Supressiva ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n^o 001/2014. O vereador Altamiro Carvalho Júnior fez uso da palavra esclarecendo que a Mensagem do Executivo n^o 088 diz que a intenção da emenda é manter a Legislação vigente anterior à Emenda Substitutiva 01/2014, integral, não causando prejuízos ao servidor público de nosso Município. O Executivo está equivocado em sua Mensagem, se for mantido a Legislação anterior, os servidores ficarão prejudicados, tendo em vista que a Lei Orgânica promulgada dia 21/03/1990 dizia em seu art. 89, inciso I, que o servidor terá férias prêmio, com duração de 6 (seis) meses, adquiridas a cada 10 (dez) anos de efetivo exercício. Emenda aprovada por 08 (oito) votos. Foi apresentado o Parecer n^o 001/2015 da Comissão Representativa favorável à aprovação com a emenda supressiva. Parecer aprovado por 08(oito) votos. Colocado em 1^a discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n^o 001/2014 foi aprovado por 08(oito) votos. E tendo sido tratada toda a matéria prevista para a sessão, o Exm^o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinado a lavratura desta, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual se considerada conforme os acontecimentos será devidamente assinada. Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2015.

Secretário:

Altamiro Carvalho Junior

Presidente:

Vicente Edson do Nascimento

Demais Vereadores:

João Nestor de Carvalho
Maria Clara dos Santos
Jovino César Romão
Maria de Nazaré Teixeira
Francisco de Assis Siqueira